



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.073, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.518/23, até a importância de **R\$435.255,75** (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, setenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico
2266100141.015000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Barracão Industrial
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **626** - 6790 R\$ 145.255,75
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **2000** - 6789 R\$ 290.000,00
TOTAL R\$ 435.255,75

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.014000 - Operação de Crédito SFM/PARANACIDADE – Pavimentação de vias urbanas
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **626** - 6781 R\$ 145.255,75
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.30 - Departamento de Esportes
2781200151.114000 - Obra de Base para implantação de Academia e Parque Adaptado
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **2000** - 6877 R\$ 20.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **2000** - 7026 R\$ 207.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico
2266100142.075000 - Realização de Feiras do Comércio e Indústria
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **2000** - 6879 R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **2000** - 6880 R\$ 54.000,00
TOTAL R\$ 435.255,75

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 6 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/12/2023
Página: 56 Edição 3408

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul